



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 141.00000083/2026-61

Assunto: Aquisição de maravalha

Considerando a solicitação de Dispensa de Licitação Eletrônica, constante dos autos com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, cujo objeto é a **aquisição de maravalha**, a qual está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026; à instrução processual ora adequada; à instrução jurídica conforme Cota CJ/SS nº 156/2025 referente a utilização da Resolução PGE nº 55/2023; eu, **Luis Carlos de Paula e Silva**, na condição de Diretor Administrativo, no uso da delegação de atribuições estabelecidas nas Portarias FAMEMA nº 34/2025 e 36/2025, e em observância ao Artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021:

AUTORIZO a Dispensa de Licitação com disputa para a **AQUISIÇÃO DE MARAVALHA** e a devida divulgação nos seguintes meios:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Site oficial da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

Encaminhem-se os autos à Divisão de Materiais para demais providências.

Marília, na data da assinatura digital.

PROF. DR. LUÍS CARLOS DE PAULA E SILVA
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos De Paula E Silva, Diretor Administrativo**, em 03/02/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0096194086** e o código CRC **939D9DBB**.
